



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X
Edição: 2.068

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- DECRETO Nº 014 /2026 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ELISA BRITO LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PORTARIA Nº. 020/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR;
- PORTARIA Nº. 021/2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PORTARIA Nº. 022/2026 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, A PEDIDO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA DE SERVIDOR;
- PORTARIA Nº. 023/2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 - MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº 014 /2026

**DECRETA LUTO OFICIAL
PELO FALECIMENTO DE
ELISA BRITO LACERDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, ESTADO DA BAHIA, Sra. **Valéria Ferreira Silveira Moreira** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Elisa Brito Lacerda**, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade de Maiquinique, em especial no Distrito de Pouso Alegre, e sua reconhecida importância para o Município;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que atinge familiares, amigos e toda a população maiquiniquense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Maiquinique/BA, por 02 (dias), em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. **Elisa Brito Lacerda**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2026.

Valeria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal de Maiquinique /BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 020, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR.”

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo os termos do art. 128 da Lei 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos de Maiquinique:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARILIA BRAGA DA SILVA COSTA**, funcionária pública municipal, concursado para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO no Município, sobre a concessão da licença NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES, datado de 05 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento e CONCEDER a referida licença pelo período de 04 (quatro) anos, a contar a partir de **05 de fevereiro de 2026** até **04 de fevereiro de 2030**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE FEVEREIRO 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 021, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

A **Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo à Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº. 004, de 13 de dezembro de 2004, aos servidores discriminados abaixo, do quadro efetivo do Município de Maiquinique, Bahia, conforme a seguir descrito.

- **VALDEK ALVES REIS** – Agente Comunitário de Saúde – Período de Referência: 2018/2013 – Período de Gozo: 09/02/2026 até 08/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE FEVEREIRO 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 022, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, A PEDIDO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA DE SERVIDOR.”

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora GENY KELLY PEREIRA SANTOS NOVAIS, servidora pública municipal, concursada para o cargo de PROFESSOR do município, sobre a SUSPENSÃO da sua licença NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, datada de 07 de abril de 2025, bem como com fulcro na norma acima epigrafada:

RESOLVE:

Art. 1º. - **SUSPENDER** a referida licença, ao mesmo tempo em que convoca a servidora para se apresentar na Secretaria de Educação do município no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do deferimento.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação e seus efeitos retroagem.

Art. 3º. – Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 023, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA.”

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, à seguintes servidores:

I – PERÍODO AQUISITIVO: 2020/2021

- NOBELIA DA SILVA MEIRA – AUXILIAR DE PROFESSOR

Período de gozo: 02/01/2026 a 01/02/2026

II – PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024

- ALAN WILLEN DE JESUS BARROS – GARI

Período de gozo: 09/02/2026 a 11/03/2026

- VANUZA ALVES DOS SANTOS – AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO

Período de gozo: 02/01/2026 a 01/02/2026

III – PERÍODO AQUISITIVO: 2024/2025

- JAMILY COELHO ALVES DE OLIVEIRA – NUTRICIONISTA

Período de gozo: 02/01/2026 a 01/02/2026

- WILSON DA SILVA – GARI

Período de gozo: 09/02/2026 a 11/03/2026

- SELIDALVA DIAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Período de gozo: 02/02/2026 a 04/03/2026

- VALDIRENE VIEIRA LIMA – CONSELHEIRO TUTELAR

Período de gozo: 11/02/2026 a 12/03/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: **VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA.**

CONTRATADO: SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.017/0001-04, com sede à AVENIDA IZABEL FREITAS CORREIA, nº 247, 1 E 2 ANDAR FRENTE POLO INDUSTRIAL MUNICIPAL, bairro CAMINHO DO MAR, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS, estado de BAHIA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES**, **ENDEREÇO:** POVOADO DO TINGA, **MUNICÍPIO:** MAIQUINIQUE-BA, **CONVÊNIO :854645/2017 conforme condições estipuladas neste edital e em seus anexos.**

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados do(a) assinatura da ordem de serviços, na forma do Cronograma Físico e Financeiro.

VALOR TOTAL: O Preço total para o fornecimento do objeto será de **R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais).**

DOTAÇÃO DE CONTRATO:

080 - SECRETARIA DE OBRAS DE OBRAS URBANAS

08.0 OBRAS URBANAS

15.451.10.1.021 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.452.10.2.044 – GESTAO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: em 05 de fevereiro de 2026.